

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 152

Poder Executivo

Recife, 11 de agosto de 2021

PORTARIA CONJUNTA FUNDARPE E SECULT-PE Nº 01 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre alteração a PORTARIA CONJUNTA - FUNDARPE e SECULT nº 001, de 12 de março de 2019, que trata da Definir a forma de apresentação do Microprojeto Cultural, os requisitos necessários à sua aprovação, execução e valor dos prêmios”. A SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO e A FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE, respectivamente representadas pelo Exmo. Sr. Secretário de Cultura, o Sr. GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO e pelo Exmo. Diretor Presidente da FUNDARPE, o Sr. MARCELO CANUTO MENDES, nos termos da PORTARIA CONJUNTA - FUNDARPE e SECULT nº 001, de 12 de março de 2019, que versa sobre a Comissão de acompanhamento e coordenação do Microprojeto Cultural, e da Lei nº 16.113, de 05 de julho de 2017, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei: RESOLVEM: **Art. 1º - Substituir** o membro da equipe técnica, **Elinildo Marinho de Lima** por **Jorge Clésio da Silva**. **Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Recife, 09 de agosto de 2021. MARCELO CANUTO MENDES. Diretor Presidente da Fundarpe. GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO. Secretário de Cultura.

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 152

Poder Executivo

Recife, 11 de agosto de 2021



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=T1G1ITLJ4O-2RN9RXVYOY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T1G1ITLJ4O-2RN9RXVYOY-P2TH9ZW2VI

